



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Despacho

1. Ante os elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de representante da empresa interessada, de SMIT/CAP/PLANEJA, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela [Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018](#), com fundamento na norma presente no [inciso IX do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21](#) e [Decreto nº 62.100/22](#), **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **contratação direta da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A**, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, para serviços de consultoria técnica e execução de apoio à implantação de infraestrutura de rede da unidade do Descomplica SP - Pirituba, no valor R\$ 169.348,90 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), **adotadas as recomendações da SMIT/AJ**.

2. Por conseguinte, **AUTORIZO a emissão das notas de reserva e empenho** em favor da empresa pública indicada, onerando a dotação orçamentária nº 23.10.04.126.3011.1.358.44903900.00.1.500.9001.0, **se e quando deferido o pedido de movimentação orçamentária, neste processo indicado**.

3. **APROVO** a minuta contratual sob doc. 096996403, adotada a recomendação proposta pela SMIT/CAF/SGC;

4. **DESIGNO**, na forma e para os fins previstos nos [arts. 117 e seguintes do Decreto Municipal 62.100/2022](#), como **unidade gestora do contrato SMIT/CAP** e, como **fiscais**:

a) **Maiara Carvalho da Silva**, RF: 920.489-0, titular e

b) **Natália Massaro Raimundo**, RF: 855.205-3, suplente.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ([Lei Municipal 5.075/1956](#));

2. Após, à SMIT/CAF/SEOF, para a emissão das notas de reserva e de empenho, na forma determinada no [art. 10 do Decreto Municipal 62.147/2023](#) (que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2023).



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 19/01/2024, às 12:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097009668** e o código CRC **2E304D51**.